



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

ERRATA Nº01

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e do princípio da autotutela da Administração Pública, RETIFICA e altera o erro material ocorrido no Quadro de Pontuação, do item abaixo (tempo de experiência), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

9.2.1 – ANALISTA DE GESTÃO Á SAÚDE – AGAS I – 30 HORAS - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU GENERALISTA (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS) OU BIOMÉDICO)

QUADRO I	
	PONTOS
PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Curso de até 40 horas*	1,00
Curso de 41 horas até 120 horas	1,50
Curso de mínimo de 121 horas	2,50
Curso de Especialização de no mínimo de 360 horas	

	4,00
Residência em Análises Clínicas concluída ou em andamento (mínimo de 50% da carga horária)	5,00
Mestrado ou Doutorado	6,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA QUADRO I	20,00

*No caso de curso de até 40 horas, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa da análise curricular.

QUADRO II

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Pontuação <u>sem sobreposição</u> de tempo		
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO FARMACÊUTICO (ÁREA DE ATUAÇÃO:ANALISTA CLÍNICO)	MESES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1 (um)	4,00	20,00
	2 (dois)	8,00	
	3 (três)	12,00	
	4 (quatro)	16,00	
	5 (cinco)	20,00	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL			40

Leia-se:

9.2.1 – ANALISTA DE GESTÃO Á SAÚDE – AGAS I – 30 HORAS - FARMACÊUTICO BIOQUIMICO OU GENERALISTA (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS) OU BIOMÉDICO)

QUADRO I	
PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS	PONTOS
Curso de até 40 horas*	1,00
Curso de 41 horas até 120 horas	1,50
Curso de mínimo de 121 horas	2,50
Curso de Especialização de no mínimo de 360 horas	4,00
Residência em Análises Clínicas concluída ou em andamento (mínimo de 50% da carga horária)	5,00
Mestrado ou Doutorado	6,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA QUADRO I	20,00
*No caso de curso de até 40 horas, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa da análise curricular.	
QUADRO II	

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Pontuação <u>sem sobreposição</u> de tempo		
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO FARMACÊUTICO (ÁREA DE ATUAÇÃO:ANALISTA CLÍNICO)	ANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1 (um)	4,00	
	2 (dois)	8,00	
	3 (três)	12,00	
	4 (quatro)	16,00	
	5 (cinco)	20,00	20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL			40

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor (a)**, em 21/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56471222** e o código CRC **04A48AD1**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0057055/2022-91

SEI nº 56471222